COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Recrutamento, por cedência de interesse público, de um assistente técnico, ou equiparado, para exercer funções na área funcional do "Núcleo de Gestão e Contabilidade"

Informação

Retificação ao ponto 8.2.6 do Aviso Integral

Em reunião de 10 de novembro de 2026, o júri do procedimento do recrutamento acima identificado deliberou retificar, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, o erro material manifesto detetado na fórmula da classificação da avaliação curricular constante do ponto 8.2.6 do Aviso Integral e, onde se lê:

AC = 0,15 * HA + 0,15 * FP + 65 * EP + 0,05 * AD

Deve passar a ler-se:

AC = 0,15 * HA + 0,15 * FP + 0,65 * EP + 0,05 * AD

Considerando que Aviso Integral foi publicitado no *site* da CNE, a presente retificação é disponibilizada na mesma página Web onde se encontra aquele Aviso.